

CURSO ON-LINE  
AO VIVO

# GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL



MINISTRANTE

Patrícia Collat Bento Feijó

### **Gestão dos profissionais da educação municipal**

Curso ao Vivo e 100% on-line, na Plataforma Moodle do IEM

**Datas dos encontros ao vivo:** 30 e 31 de março de 2021, das 9h às 12h

#### **Inscrições:**

Em [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br), até o dia 24 de março.

**Valor especial do 1º lote**, para inscrições realizadas até o dia 10 de março.

Vagas Limitadas!

#### **Objetivos:**

- a) Disponibilizar informações jurídico-administrativas sobre a gestão dos profissionais da educação escolar.
- b) Oferecer subsídios acerca dos procedimentos e cuidados especiais a serem adotados em relação aos profissionais da educação escolar, com especial ênfase aos profissionais do magistério.

#### **Público-Alvo:**

Secretários de Educação, servidores que atuam na pasta, diretores de escola, professores, profissionais de suporte pedagógico, interessados em geral.

**Carga horária:** 6 horas-aula.

#### **Certificado:**

Para todos que assistirem as aulas ao vivo, nos dias e horários indicados na circular do curso, mediante assinatura de lista de presença.

#### **Requisitos:**

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

## DADOS DO CURSO

- Boa conexão de internet, preferencialmente via cabo, com velocidade mínima de 10mbps.
- Webcam e microfone.
- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fones de ouvido).
- Navegador: Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.

**Importante:** A qualidade da transmissão de vídeo e áudio, dependerá das especificações mínimas recomendadas acima.

**Ministrante:**

**Patrícia Collat Bento Feijó.** Advogada.

Especialista em Educação, com experiência na assessoria direta a Municípios, nas questões legais e administrativas relacionadas à educação básica. Atuação como Assessora Jurídica do Município de Canoas (2017-2020); Colaboradora da FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, da ASSERS – Associação dos Supervisores de Educação do Rio Grande do Sul - e AOERGS – Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul – e da DPM Educação. Treinamentos ministrados junto à Universidade de Caxias do Sul (UCS), Faculdades de Taquara (FACCAT), Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) e Escola de Administração Pública (ENAP).

**Investimento:**

Quantidade de Participantes por Inscrição	Pagamento até 24/02/2021	2º lote
1 participante	R\$ 500,00	R\$ 580,00
2 participantes	R\$ 470 por pessoa	R\$ 550,00 por pessoa
3 participantes	R\$ 430 por pessoa	R\$ 510,00 por pessoa
4 ou mais	R\$ 390 por pessoa	R\$ 470,00 por pessoa

Mais informações sobre as datas de cada lote em nosso site, [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br)

**Importante:** A inscrição será confirmada após o pagamento.

### **Como funcionam nossos cursos on-line ao vivo?**

O aluno deverá estar presente nos encontros agendados para as aulas ao vivo. O login de acesso à plataforma será encaminhado no dia anterior ao curso.

A obtenção do certificado dependerá da frequência do aluno nas aulas ao vivo, conforme dias e horários disponibilizados na circular do curso.

Assim que o aluno tiver acesso à plataforma, poderá fazer download do e-book do curso e demais materiais que estiverem disponíveis. Os materiais em PDF ficarão disponíveis por 30 dias, contados da data do início do curso, para a visualização na plataforma Moodle do IEM.

As aulas serão ministradas nos dias e horários agendados na circular do curso, através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação pelo fórum de discussão do curso.

Todos os conteúdos em PDF podem ser baixados durante o período do curso, incluindo apostila, preparada com muito zelo por nossos profissionais.

Na próxima página você encontrará a pauta do conteúdo!



### Pauta do Curso

#### **Gestão dos profissionais da educação municipal**

##### 1. Os Servidores Públicos e a Educação Municipal

1.1 Os vínculos funcionais com a Administração Pública: contratação temporária, cargo efetivo, emprego público, função de confiança.

- concurso público (obrigatoriedade para provimento de cargos efetivos, reserva para deficientes, obrigatoriedade de nomeação para o número de vagas indicadas no edital);
- nomeação e exoneração de servidores;
- contratações de servidores temporários;
- a acumulação de cargos e funções públicas;
- a incorporação de vantagem funcional (vide item 2.3, da parte 2 deste módulo);
- a responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;
- os indícios de faltas funcionais e a necessidade de apuração;
- a demissão e outras penalidades administrativas.

1.2 O Regime Jurídico dos Servidores – o Estatuto dos Servidores e sua aplicação ao magistério municipal

1.3. Os profissionais da educação e a diferenciação em relação aos profissionais do magistério:

- cuidados e peculiaridades da vida funcional;
- a organização do horário de trabalho;
- lotação, relocação e remoção de servidores do ambiente escolar (troca de escola, órgão ou setor);
- a cedência – e a permuta - de servidores entre órgãos públicos, condições e cuidados necessários.

1.4 O Piso Nacional do Magistério e sua aplicação

- atualização do piso no âmbito municipal;
- a reserva de carga horária para atividades decorrentes da docência;
- a organização do horário de trabalho;
- o registro da carga horária desempenhada;
- outros temas e questões correlatas.

2. O Plano de Carreira do Magistério (PCM) e a possibilidade de revisão ou alteração das suas normas.

2.1 A lei municipal, sua interpretação e aplicação:

- a instituição de um novo plano ou a alteração/reforma do plano vigente (orientações gerais);
- as vantagens e previsões do PCM;
- a impossibilidade de instituição do chamado “efeito cascata” (vantagens que incidem sobre outras vantagens funcionais);
- vantagens de natureza remuneratória e as vantagens indenizatórias.

2.2 A organização do quadro ou tabela de vencimentos, o vencimento básico e as parcelas que formam os vencimentos (remuneração) do servidor.

2.3. As limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar nº 173/2020 em matéria de aumento da despesa com pessoal, criação de cargos e de vantagens funcionais.

2.3. A impossibilidade de incorporação de vantagens remuneratórias a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019.